



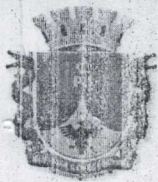
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 26249/2024

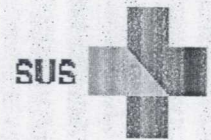
O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do Art. 75, VIII da lei 14.133/2021, § 6º do inciso XVIII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados através da plataforma e-mail: comprasfmsp21@gmail.com, até o dia 04/07/2024.

Petrópolis, 02 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo uma das prioridades do governo municipal através da SMS, tendo como necessidade a aquisição de **MEDICAMENTOS PARA 90 DIAS DE CONSUMO, ENQUANTO FINALIZAM TRÂMITES LICITATÓRIOS - PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 191/24 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEDIDO EMERGENCIAL**

Desta forma, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vimos solicitar a aquisição/contratação do objeto abaixo:

2. OBJETO:

SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL, PARA 90 DIAS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 191/24 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEDIDO EMERGENCIAL

3. PRAZOS:

O prazo de entrega ou execução dos serviços será de **08 dias (OITO DIAS)**, conforme Termo de Contrato, a partir da sua assinatura ou do recebimento da Solicitação de Autorização de Fornecimento (SAF), acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s).

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. A entrega dos insumos e/ou execução dos serviços serão efetuadas:

A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas à Rua Quissamã, 1931 – Condomínio Industrial, 1931 Galpão 6B - Bairro: Quissamã - CEP: 25615- 531, de Segunda à Sexta Feira de 8.00 as 16.00h - TEL. (24) 22216595

4.2. Prazo e validade da proposta:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CANAGLIFLOZINA HEMIDRATADA 100MG(TIPO INVOKANA)	COMPRIMIDO	1100
2	INSULINA - ASPART 100U/ML - 3 ML SUSPENSAO INJETAVEL EM SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (FLEXPEN)	UNIDADE	450
3	INSULINA GLULISINA 100UI/ML, CANETA DESCARTAVEL C/3ML (TIPO APIDRA)	CAN	1500
4	LORATADINA 10 MG.	COMPRIMIDO	20000
5	XINAFOATO DE SALMETEROL(25/125) + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 (SPRAY) - 120 DOSES	FRASCO	360



26 249 - 24

000014





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SUS



6	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE (INJETAVEL 2MG/ML - 4ML)	AMPOLA	4500
7	FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 mL	AMPOLA	6000
8	PROMETAZINA 50 MG. AMP C/2 ML., CLORIDRATO DE	AMPOLA	1800
9	HIDROCORTISONA 100 MG.	FRASCO/AMPOLA	2000

4.4. Das Amostras:

Não é necessário envio de amostras na presente solicitação

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o aceite definitivo do objeto, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos insumos e/ou da prestação dos serviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor (es) designado(s), mediante ateste, conforme artigo 140 inciso I alínea "b" e inciso II alínea "b" da Lei 14.133/2021.

7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observada o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Conforme elemento de despesa informado pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o presente documento – **As validades dos insumos NÃO poderá ser inferior à 12 (doze) meses de prazo, no ato da entrega dos itens;**
- Manter, durante todo o prazo de entrega/execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/prestação do serviço.

26 249 - 24 -



000015





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto/serviço em desacordo com este Termo de Referência;
- Realizar o pagamento ao contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega/execução do objeto;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega/execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, à contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.

12. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Registro do Ministério da Saúde / ANVISA dos medicamentos solicitados.
- Certificado de Regularidade do Conselho de Farmácia – CRF – da empresa (distribuidor e/ou fabricante classificado).

Deborah Farias Gomes
Carimbo: 01/07/2021

Responsável

26 249 - 24-



000016





SAC - Sol. de Autorização de Compra e/ou Serviço

Nº Solicitação:	0191/24	Nº Processo:	26249/2024
Solicitante:	SECRETARIA DE SAUDE DE PETROPOLIS	Data Pedido:	10/06/2024
Set. Resp.:	NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Objeto:	MEDICAMENTOS PARA 90 DIAS DE CONSUMO, ENQUANTO FINALIZAM TRÂMITES LICITATÓRIOS - PADRONIZADOS RENAME/REMUME F.13, 82 E/OU DANT'S		
Mod. Compra:		Apuração:	
Finalidade:	Consumo Direto		

Item	Descrição	CÓDIGO	Unidade	Quantidade
1	CANAGLIFLOZINA HEMIDRATADA 100MG(TIPO INVOKANA) (COMPRIMIDO)	3000561894	COMPRIMIDO	1100
2	INSULINA ASPART 100U/ML - 3 ML SUSPENSAO INJETAVEL EM SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (FLEXPEN) (UNIDADE)	3001105281	UNIDADE	450
3	INSULINA GLULISINA 100UI/ML, CANETA DESCARTAVEL C/3ML (TIPO APIDRA) (CAN)	3001505283	CAN	1500
4	LORATADINA 10 MG. (COMPRIMIDO)	3000074879	COMPRIMIDO	20000
5	XINAFOATO DE SALMETEROL(25/125) + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 (SPRAY) - 120 DOSES (FRASCO)	3000521747	FRASCO	360
6	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE (INJETAVEL 2MG/ML - 4ML) (AMPOLA)	3000003008	AMPOLA	4500
7	FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 mL (AMPOLA)	3000004506	AMPOLA	6000
8	PROMETAZINA 50 MG. AMP C/2 ML., CLORIDRATO DE (AMPOLA)	3005600093	AMPOLA	1800
9	HIDROCORTISONA 100 MG. (FRASCO/AMPOLA)	3005600057	FRASCO/AMPOLA	2000

Justificativa: MEDICAMENTOS PARA 90 DIAS DE CONSUMO, ENQUANTO FINALIZAM TRÂMITES LICITATÓRIOS - PADRONIZADOS
RENAME/REMUME
F.13, 82 E/OU DANT'S